

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão De Licitação

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Eletrônico nº 64/2021
Processo Licitatório nº 98/2021

NOME DA EMPRESA: MA3 TECH INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 26.498.396/0001-32 ENDEREÇO: RUA CIDADE DE VARGEAO, N° 80, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81240-190.

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 64/2021, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
31	KIT PROCESSADOR E PLACA MÃE PROCESSADOR C/ 4 NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO, 3.3GHZ OU SUPERIOR, 6MB DE CASH OU SUPERIOR, C/ COOLER, GARANTIA DE FÁBRICA, PLACA MÃE, COMPATÍVEL C/ PROCESSADOR, QUE ATENDA OS SEGUINTE REQUISITOS VGA/SOM/LAN/SATA/DDR3 (1033/1333/1600), ENTRADA P/ PLACA PCI E SLOTS PCI EXPRESS, PLACA MÃE DE 1ª LINHA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. MEMÓRIA DDR3 4GB 1333 MHZ, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.	10	MARCA: INTEL/DUEX MODELO: I5- 2500/DXH61Z, 4GB 1600MHZ HS-UDIMM- U1	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHETOS REAIS)

-Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 64/2021.

-Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

-VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

-LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 3.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

-O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede do Município (av. Iguazu, Centro, 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná). A entrega será de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante autorização através da Ordem de Compra/Empenho emitida pelo setor de compras deste Município.

-O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 10 dias após a solicitação do município.

OBS: não serão aceitas marcas e modelos diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.

RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:

-Verificação da conformidade com a quantidade requisitada o adequado funcionamento do objeto a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

-O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

-Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se

MA3TECH

obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;

-A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias (Art. 69º, lei 8.666/93).

-Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum material constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

-Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

-A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

-PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

-A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

-A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Curitiba, 07 de Dezembro de 2021



Fabrizio G. B. Cecilio

CPF: 061.523.409-77

Representante Legal da Empresa